



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório apostado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, referente aos Lotes I, e II. Adjudique-se a firma: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, empresa vencedora nos lotes I e II, como segue: lote I, cujo valor global é de R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais) e lote II, cujo valor global é de R\$ 352.980,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), a fim de que a mesma execute os serviços descritos no Pregão Presencial nº 010/2009 – Fornecimento de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel e Gasolina de Avião) para os veículos automotores do TJA, nos termos da supracitada Lei. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Manaus, 14 de setembro de 2009.

Obs.: republicada por incorreção na publicação do dia 16 de setembro de 2009 no Diário da Justiça Eletrônico.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente do TJA